CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Autor: Vereador Daniel Alves

Ementa: Concede a Título de Cidadão da Cidade de Salvador à Márcio de Abreu Mello.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Daniel Alves, concede a Título de Cidadão da Cidade de Salvador à Márcio de Abreu Mello.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Na lúdica década de 80, Márcio Mello liderou a banda Rabo de Saia, junto com quatro musicistas baianas. O grupo se instalou no Rio de Janeiro, vivenciando de perto uma das fases mais importantes do rock nacional. De volta a Salvador, o cantor participou de alguns dos eventos mais exóticos e cultuados da cena alternativa baiana, o que nunca surpreendeu os fãs que já o acompanham há tempo; ele já experimentou pop, punk, rock, bossa e MPB. O ecletismo musical sempre se refletiu também no seu conceito estético".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ